ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 030/2002 Data 08/07/2002

Autor: Vereador LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2002

Denomina artéria de nossa cidade de "CECÍLIO JOÃO MOLIN - Pioneiro"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 15 JULHO / 2000 2

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.07.2002

PROTOCOLO: 08.07.2002

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÀRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2002, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 08.07.2002

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 15.07.2002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 022/2002

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo 1332/02 | Data 08/07/02
Presidente

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OCTACÍLIO JOÃO MOLIN - PIONEIRO"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DE CONFRONTAÇÕES

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08 / 07 / 02 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2002.

Vereador **LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ**
Vice-Líder da Bancada do Partido Liberal - PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 15 JULHO / 2002

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 022/2002

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OCTACÍLIO JOÃO MOLIN - PIONEIRO"

Artigo 1º - É dada a denominação de OCTACILIO JOÃO MOLIN, à uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural número 44 A, da Linha Zero Secção Paiol Grande, Loteamento Matinho, iniciando no Lote número 01 da quadra 2, até a área verde, entre as quadras 02, 03 e parte do mesmo Lote Rural, sentido leste-oeste.

Artigo 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"OCTACILIO JOÃO MOLIN - Pioneiro".**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2002.

Vereador **LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ**
Vice-Líder da Bancada do Partido Liberal - PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PL 003

JUSTIFICATIVA

OCTACÏLIO JOÃO MOLIN, nasceu na cidade de Bento Gonçalves no dia 26 de Maio de 1928.

Transferiu-se para Erechim - RS, ainda criança, onde casou-se com Sra. **SANTINA MARIGA MOLIN**, no ano de 1948. Desta feliz união resultaram três filhos: **[illegible] MOLIN, NELCIR MOLIN** e **WOLMIR MOLIN**, todos atualmente residindo em nossa cidade.

Iniciou suas atividades profissionais no Frigorífico Boavistense, onde exerceu sua função sempre com muita dedicação.

Em meados dos anos 50 (Cinqüenta), lançou-se a Pedra fundamental no Colégio Agrícola Ângelo Emílio Grando, do qual passou a fazer parte do quadro de funcionários, auxiliando na construção do educandário.

No começo exerceu a função de tratorista, alcançando posteriormente o posto de Motorista do Colégio onde seus filhos estudaram, e que sem dúvida foram os motivos de maior orgulho de sua vida, porque além do trabalho desempenhado com louvor, presidiu o Círculo de Pais e Mestres, e em reconhecimento ao seu estilo dedicado de [illegible] foi convidado por diversas turmas de formandos, para ser paraninfo, recebendo também várias distinções do tipo "Menção Honrosa".

A paixão pelo Educandário era tanta, que mesmo após sua aposentadoria, foi convidado, e decidiu voltar à prestar serviços ao Colégio.

Em 04 de Outubro de 2000, veio à falecer, vítima de insuficiência [illegible].

Por ter sido sempre, um excelente marido, um excelente pai de [illegible] dedicado e atencioso, um profissional de irreparável conduta, além de ser considerado pelas pessoas que o cercam, como um "Grande Amigo, Fiel e Prestativo", é que achamos justa e merecida homenagem à **OCTACÍLIO JOÃO MOLIN**, que sem dúvida deixou muitas saudades.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2002.

Vereador **LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ**
Vice-Líder da Bancada do Partido Liberal - PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para tramitação regimental o presente Projeto de Lei Legislativo, que "Denomina artéria da nossa cidade de **OCTACILIO JOÃO MOLIN - Pioneiro**".

Solicito também que, após a tramitação legal e aprovação deste Projeto, sejam enviadas cópias do mesmo à família do homenageado.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2002.

Vereador **LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ**
Vice-Líder da Bancada do Partido Liberal - PL

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 44 A da Linha Zero Secção Paiol Grande, Loteamento Matinho, iniciando no Lote n.º 01 da quadra 2 até a área verde, entre as quadras 02, 03 e parte do mesmo Lote Rural, direção leste-oeste.

Erechim, 28 de junho de 2002.

JOSE ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

JULIO CESAR SANTOLIN
Setor Análise projetos

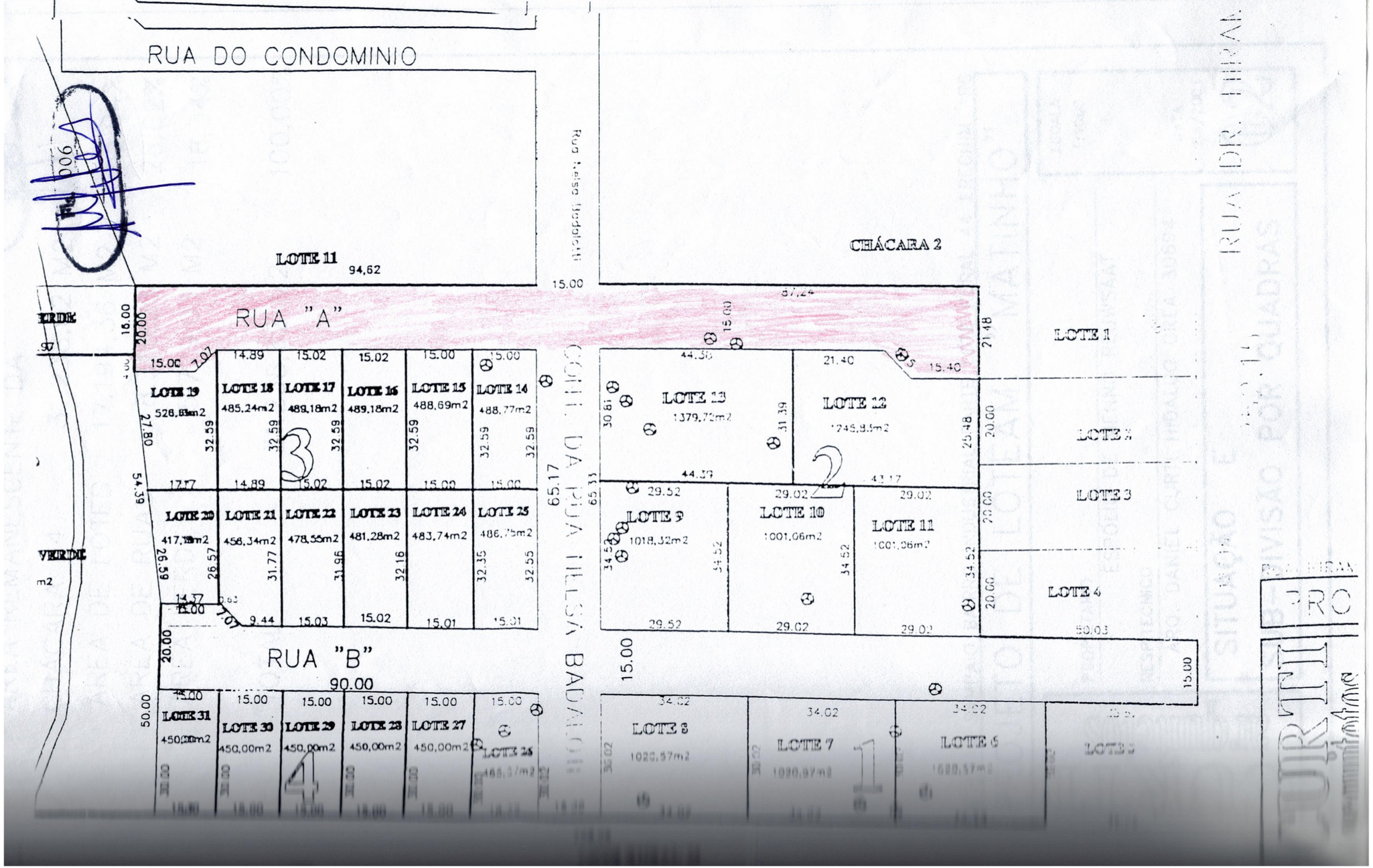
RUA DO CONDOMINIO
LOTE 11
94,62
CHÁCARA 2
RUA "A"
RUA "B"
90.00
LOTE 1
LOTE 2
LOTE 3
LOTE 4
LOTE 6
LOTE 7
LOTE 8
LOTE 9
LOTE 10
LOTE 11
LOTE 12
LOTE 13
LOTE 14
LOTE 15
LOTE 16
LOTE 17
LOTE 18
LOTE 19
LOTE 20
LOTE 21
LOTE 22
LOTE 23
LOTE 24
LOTE 25
LOTE 26
LOTE 27
LOTE 28
LOTE 29
LOTE 30
LOTE 31
1379,72m2
1018,32m2
1001,06m2
1020,57m2
CONT. DA RUA NELSA BADALOTTI
65.17
RUA DR. HIRAM
SITUAÇÃO E DIVISÃO POR QUADRAS
PRO
CURTI

Fls. 007

AREA REMANESCENTE DA CHÁCARA 44	31.238,62 M2	
AREA DE LOTES	17.194,36 M2	55,04%
AREA DE RUAS	8.315,23 M2	26,62%
AREA VERDE	5.729,03 M2	18,34%
TOTAL	31.238,62 M2	100,00%

RUA HIRAM SAMPAIO BAIRRO INDUSTRIAL PARTE LOTE RURAL 44 ERECHIM RS

PROJETO DE LOTEAM. "MATINHO"

CURTI arquitetos

PROPIETARIO

ESPÓLIO DE MENNO REUWSAAT

RESP.TECNICO

ARQ. DANIEL CURTI HIDALGO CREA 30694

SITUAÇÃO E SUB-DIVISÃO POR QUADRAS

ESCALA 1:1000

DATA 06/2001

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 21, nele às folhas 52V, sob nº. 11626, consta o termo de Registro de Óbito de "OCTACILIO JOÃO MOLIN", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1003499082 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02421127068, ocorrido em domicílio, na rua João Batiston, s/n, nesta cidade, no dia quatro (04) do mês de outubro (10) do ano de dois mil (2000), às 17 horas e 15 minutos, motorista aposentado, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e vinte e oito (1928), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 72 anos de idade, casado com Santina Molin, filho de Victorio Molin e Romilda Biazus, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Vilmar Antonio Spada, CRM- 13.489, dando como causa do falecimento: "Insuficiência renal crônica; diabetes mellitus". O sepultamento foi feito no Cemitério do bairro Presidente Vargas, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Valdir, 51 anos; Nelcir José, 49 e Volmir Carlos, 44 anos de idade. Foi declarante: Nelcir José Molin. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 16 de outubro de 2000.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

VIAGEM
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
Tab. Rua Andrade Neves, 159
Tab. Rua Andrade Neves, 90

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 15 JULHO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

2

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 030/2002

AUTOR: Vereador LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ - PL

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2002**

EMENTA: *"Denomina artéria de nossa cidade de "OCTACÍLIO JOÃO MOLIN - Pioneiro".*

RELATOR: COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos da Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, o presente Projeto de Lei Legislativo nº 022/2002, que "Denomina artéria de nossa cidade de OCTACÍLIO JOÃO MOLIN - Pioneiro", para emissão de Parecer:

Após análise do projeto, dentro das prerrogativas da Comissão de Justiça e Redação, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto que a mesma encontra-se em conformidade e de acordo com a legislação vigente.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ACOMPANHAM O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 15/07/2002
Ana Oliveira - Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Erechim, RS, 16 de Julho de 2002.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve em Sessão Plenária Ordinária na data de 15 de Julho/2002, onde foi apreciado o abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2002
Vereador LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ
Denomina artéria de nossa cidade de "OCTACÍLIO JOÃO MOLIN" – Pioneiro

Esta Presidência informa que o referido expediente foi pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

CANELLA
Municipal

Sete de Setembro, s/nº - Cx. Postal 613 - Fones: (0XX54) 321-4833 / 4871 - Fax: 522-2979 - Cep 99700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.487, DE 17 DE JULHO DE 2002.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OCTACÍLIO JOÃO MOLIN – PIONEIRO".

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **OCTACILIO JOÃO MOLIN,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A artéria localiza-se em parte do Lote Rural número 44 A, da Linha Zero Secção Natal Grande, Loteamento Matinho, iniciando no Lote número 01 da quadra 2, até a área verde, entre as quadras 02, 03 e parte do mesmo Lote Rural, direção leste-oeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"OCTACILIO JOÃO MOLIN – Pioneiro".**

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 17 DE JULHO DE 2002.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e **publique-se.**
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de **Administração.**